



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO Nº. 37/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após lida em plenário, envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal:

Indicando-lhe: elaborar, urgentemente, um estudo de viabilidade para a isenção total ou parcial de impostos municipais, ou então conceder uma moratória para o pagamento.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a pandemia do Covid-19, instalada agora também a nível nacional, bem como os decretos emergenciais que visam à suspensão de vários serviços, também em nosso município, inúmeras pessoas, notadamente, terão prejuízos incalculáveis "Se não arrecada, não tem como pagar". Assim, visando garantir um equilíbrio na vida financeira dos nossos munícipes, é que se faz a presente indicação. "

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2020.

ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR